

Lei n.º 858/80

«Declara de Utilidade Pública a Associação de Pecuária de Guarulhos»
a Câmara Municipal de Guarulhos, Estado de São Paulo, em sessão
legada no dia 16 de junho de 1980, Apurou, e em, Paulo Mangali-
ni, Prefeito Municipal, sancionou e promulgou a seguinte...

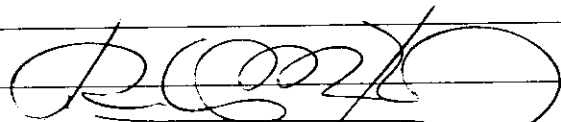
Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Criação de Rua -
cultura de Guariba.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Guariba, em 17 de junho de 1980.

PAULO H. DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registada e Publicada nesta Direção de Administração e Planejamento -
to, na mesma data.



Rodney das Graças Marques
Diretor da Divisão de Administração
Prefeitura Municipal de Guariba